

INDICAÇÃO N.º 260/2004

( INDICA AO PODER EXECUTIVO, ESTUDOS PARA DESENVOLVER PARCERIAS OU PROMOVER CONSÓRCIOS COM OS MUNICÍPIOS MENORES, COM O OBJETIVO DE CONSTRUIR EM VOTUPORANGA, UM CENTRO DE RECUPERAÇÃO DA INFÂNCIA E JUVENTUDE).

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

CONSIDERANDO que Votuporanga é uma cidade em crescente desenvolvimento, e a cada dia desponta-se como uma autêntica líder regional;

CONSIDERANDO que, paralelamente a esse desenvolvimento, infelizmente, Votuporanga depara-se com os inconvenientes que são peculiares às grandes cidades, como por exemplo, o aumento da marginalidade, principalmente em relação a crianças e adolescentes;

CONSIDERANDO que o Conselho Tutelar desenvolve um excelente trabalho em nossa cidade e, às vezes se deparam com situações bastante delicadas, muitas vezes no meio da noite, em que é necessário o recolhimento do menor até que seja definido qual o procedimento a ser adotado e, segundo consta, estes menores ficam na sede do Conselho que, diga-se de passagem, não possui instalações adequadas;

CONSIDERANDO ainda que, a grande maioria destes menores é reincidente, talvez pela falta de um local apropriado voltado à recuperação e reabilitação deste menor ao seio da sociedade, através de um trabalho acompanhado por profissionais qualificados, médicos, psicólogos, etc;

INDICO À MESA, na forma regimental, que seja oficiado ao Poder Executivo, solicitando estudos para desenvolver parcerias ou promover consórcios com os Municípios menores, com o objetivo de construir em Votuporanga, um Centro de Recuperação da Infância e Juventude, que contenha atividades esportivas e culturais, cursos de qualificação profissional, trabalhos manuais, cultivo de horta, etc, para receber os menores de nossa cidade e região e, posteriormente reintegrá-los ao convívio social.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 29 de Março de 2004.

JOSÉ VILLA PENHARBEL  
ZÉ DAS PLACAS  
VEREADOR